



OFICIO SEMSA Nº 598/2026

Sorriso - MT, 02 de março de 2026

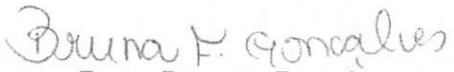
Prezados,

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 053/2026, a qual versa sobre a criação de um programa itinerante médico, em especial ginecológico, destinado às mulheres residentes em áreas rurais e assentamentos do município de Sorriso- MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente a nobre vereadora pela indicação, em resposta informamos que estudaremos as proposituras, visto à necessidade de mais programas voltados à saúde da mulher, em especial às mulheres moradoras de áreas rurais.

Ressaltamos que possuímos 3 unidades de Atenção Primária à saúde em zonas rurais do nosso município (Caravágio, Jonas Pinheiro e Distrito de Primavera do Norte), com trabalho de prevenção e promoção à saúde, porém entendemos a necessidade de levar atendimento especializado à essas comunidades entre outras, e faremos um estudo técnico para viabilização da implantação de um programa itinerante de atendimento médico ginecológico, assim como já ocorre com os atendimentos odontológicos, através do odontomóvel.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

  
Bruna Ferreira Gonçalves  
Coordenadora da Atenção Especializada

  
Ana Cláudia Ferraz  
Secretária Adjunta de Saúde

Ao Exmo.  
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado  
Secretário de Administração  
Nesta.

📍 Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro.  
CEP 78890-161

☎ 66 3545-4700  
✉ saude@sorriso.mt.gov.br

🌐 [site.sorriso.mt.gov.br/](http://site.sorriso.mt.gov.br/)

📱 /prefeituradesorriso